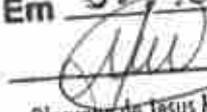




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Publicado em Placar
Em 28/10/99


Diretor de Jesus M. de Souza
Diretor Técnico Legislativo
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 139/99, De 28 de outubro de 1999.

"Altera a nomenclatura do endereçamento postal do Plano Diretor Urbanístico de Palmas-TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 71, III da Lei Orgânica do Município de Palmas e ainda no artigo 4º, da Lei 658, de 19 de junho de 1997.

Considerando os critérios de numeração das Alamedas, implementado pelo Decreto 144, de 02 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Alameda Central da Quadra 212 Norte (antiga ASR-NE 25), para Alameda 09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 28 dias do mês de outubro de 1999, 10º ano da criação de Palmas.


MANOEL ODIER ROCHA
Prefeito de Palmas